



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REFORÇA pedido anterior ao Executivo Municipal/Departamento de Viação e Obras, que veja a possibilidade de realizar o conserto das laterais da ponte sobre o Rio Lambedor no início da Rodovia Municipal Primo Simionato.

Justifica-se o pedido pois está faltando parte da proteção da referida ponte o que pode causar acidentes aos que trafegam por ali.

Nestes termos, pedem deferimento.

Mariópolis, 19 de setembro de 2022.

Ademir Basso

Vereador - PV